

PORTARIA

Nº 0246/2024

“Dispõe sobre prorrogação de prazo de Afastamento
Preventivo de Processo Administrativo Disciplinar”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e de seu poder discricionário, considerando justificativas apresentadas no Procedimento Administrativo Disciplinar nº **19061/2023**,

R E S O L V E

Artigo 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo do afastamento preventivo da servidora **LEONINA DA SILVA NOGUEIRA**, Cuidadora, matrícula 7692-9 com base no artigo 231 da LCM 146/2011, contado o prazo a partir do termo final da Portaria 2359/2023;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 02 de fevereiro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito